



## **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Conselho Municipal de Educação**

### **ATA DA 927ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 927ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio Neves Mattos, tendo em vista a ausência da Presidente, por motivos profissionais. Presentes os Conselheiros Ana Maria Gomes Cezar, Afonso Celso Teixeira, Claudia Manuela Ladeira Fernandes, Izabel Cristina Gomes da Costa, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Fátima Cunha, Marise de Fátima Raposo Borges, Mariza de Almeida Moreira, Rosana da Silva de Medeiros e Simone Monteiro de Araújo. Justificada a ausência da Conselheira Lúgia Maria Motta Lima Leão de Aquino. Registre-se a presença da Representante de Responsáveis da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, Sra. Claudia, e de profissionais do Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas – PROINAPE. Iniciando os trabalhos, a Secretária deste Conselho comunica que não há informes a serem repassados, abrindo espaço ao Pleno para tal finalidade, não havendo qualquer comunicação. A respeito da pauta desta Sessão Plenária, a Secretária deste Conselho destaca que os meses de janeiro e fevereiro foram atípicos, havendo sido priorizada a elaboração do Cronograma I/2019, razão pela qual não haverá, nesta data, aprovação de matéria pelo Pleno. Ainda com a palavra, passa ao primeiro item da pauta que consiste em definir o posicionamento deste Conselho diante da situação colocada pela Conselheira Marise de Fátima na última sessão, dia 19/02, que fez menção a mensagens veiculadas em redes sociais com a finalidade de denegrir a atuação dos membros do Conselho de Responsáveis. Apresentadas diversas considerações, o Conselheiro Luiz Otávio sugere que se adote um formato onde este Conselho se coloque contra esse tipo de iniciativa, indagando, ainda, se o Conselho de Responsáveis já se manifestou formalmente. A Conselheira Simone Monteiro sugere que o posicionamento deste Conselho seja adotado após a divulgação do posicionamento do Conselho de Responsáveis. O Conselheiro Luiz Otávio expressa sua solidariedade ao Conselho de Responsáveis diante das ofensas proferidas, ratifica o posicionamento da Conselheira Simone Monteiro e fala da importância de ter acesso a tal documento para que este Conselho possa se posicionar. O Conselheiro Afonso Celso coloca a importância de que a mensagem veiculada pelas redes sociais citadas venha a público para que este Conselho tenha subsídios para formular seu posicionamento. A Secretária deste Conselho sugere, então, que este assunto volte a ser submetido ao Pleno deste Conselho, preferencialmente, em Plenária Pública. Dando continuidade à sessão, é aprovada a ata da 925ª sessão, após exame. Com a palavra, a Secretária deste Conselho comunica

aos presentes que as sessões do mês de março serão realizadas para os dias 12, 19 e 26, sendo esta última destinada à Plenária Pública. A Conselheira Ana Cezar pede a palavra e comenta sobre a representatividade dos membros desse Conselho junto ao Fórum Municipal de Educação (FME). Comenta sobre as situações colocadas na sessão anterior quando foi constatado que algumas instituições que têm assento neste Conselho já estariam representadas em tal Fórum. Esclarece que o Conselheiro Afonso Celso, embora seja do Sinpro Rio, representará este Conselho no FME. A Secretária deste Conselho coloca que os Conselheiros escolhidos para representar este Conselho no FME (Conselheiros Afonso Celso-titular e Luiz Otávio-suplente) receberam a minuta do Regimento Interno do citado Fórum. O Conselheiro Luiz Otávio relata que tem interesse em comparecer às reuniões porque considera importante a participação nesse processo. Ressalta que não poderá estar presente a todas as reuniões e, por isso, a necessidade do Conselheiro Afonso Celso estar registrado como titular para representar este Conselho. A Conselheira Ana Cezar alerta que, segundo o Plano Nacional de Educação (PNE), os Conselhos Municipais de Educação devem coordenar o monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação (PME), razão pela qual enfatiza a necessidade desta Casa definir estratégias para pautar sua atuação. O Conselheiro Luiz Otávio pede a palavra e comenta sobre o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação (FME) que, entre outras questões, estabelece que o Coordenador do FME deverá ter assento neste Conselho. Ressalta que a legislação que define a composição deste Conselho não contém tal previsão, razão pela qual a minuta do referido Regimento Interno deverá ser reformulada. O vice-presidente desta Casa concede a palavra aos profissionais que atuam no Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Escolas – NIAP, que destacam as ações em curso e a necessidade de estreitar as relações com este Conselho Municipal de Educação. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA**  
11/094.175-7  
Secretária do CME/RJ